



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**EDITAL PPGD 11/2020**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, em alteração ou acréscimo às disposições contidas no Edital PPGD 8/2020, e considerando a pandemia relacionada ao Coronavírus e as recentes deliberações do CONSUNI/UFBA, que restringiram as atividades administrativas presenciais no âmbito da UFBA, RESOLVE:

1. A solicitação de que trata o item 8 do Edital PPGD 8/2020 deverá, a partir da publicação do presente Edital, ser realizada unicamente por meio eletrônico, por envio do requerimento e documentos exigidos para o email [ppgddireito@gmail.com](mailto:ppgddireito@gmail.com)
2. A entrevista de que trata o item 9 do Edital PPGD 8/2020 deverá ocorrer de modo eletrônico, com a utilização do software gratuito zoom (disponível em [zoom.us](https://zoom.us)). O candidato deverá estar disponível, desde as 14h do dia da entrevista, para receber o link de acesso (a ser enviado ao endereço de correio eletrônico informado), e contactar-se com a comissão, assim que recebido o link de acesso. A comissão utilizará para o contato a ordem alfabética dos inscritos. Após o envio do link, o candidato disporá de até 5 minutos para realizar a confirmação de ingresso na reunião virtual, sob pena de eliminação. O acesso à plataforma zoom exige prévio cadastramento pelo usuário, e ficará a cargo do candidato a utilização de computador pessoal com acesso à rede mundial de computadores para a realização da entrevista. A secretaria do PPGD fornecerá computador com referido acesso no caso de o candidato não dispor de computador pessoal com acesso.
3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital PPGD 8/2020.

Salvador, 19 de março de 2020

Saulo Casali Bahia  
Coordenador do PPGD/UFBA